COMUNICAÇÃO INTERNA

SIGLA DO ÓRGÃO	NÚMERO	DATA
SMS	115/2026	Data da assinatura digital
DA: Secretaria Municipal de Saúde – SMS.		
PARA: Procuradoria Jurídica – PMSGO.		
ASSUNTO: Formalização de Contrato		

Credenciamento nº 004/2026
Processo Administrativo: 16906/2026, P.L: 122/2026
Empresa: L. P. R. SILVEIRA LTDA

Conforme a Ata da 1° Sessão de análise de documentação realizada em 02/10/2026, referente ao processo de credenciamento que tem por objeto credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado habilitado e credenciado o seguinte interessado:

Item 4 - L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ: 57.864.351/0001-68;

A quantidade contratada será de:

Item	Descrição	Quantidade Total (06 meses)	Valor unitário	Valor do Contrato
4	Consulta Médica Ambulatorial-Psiquiatria	650	R$ 282,17	**R$ 183.410,50**
	TOTAL			**R$ 183.410,50**

A contratação será formalizada por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso IV, da Lei n. 14.133/21 e terá prazo **vigência de 06 (seis) meses**, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital respeitadas as diretrizes do art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e conforme o Decreto nº 3.016/2023.

Diante da demanda apresentada, solicitamos autorização para que seja formalizada a referida contratação com a empresa credenciada do item e quantidades conforme descrição acima, para a execução dos serviços contratados.

Atenciosamente,

KÁTIA LIRA ADONO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto "P" n°004/2026

Processo 21156/2026. Assinado por 1 pessoa: KATIA LIRA ADONO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7A77800E8C9745D0A2B9E3235985E68D

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
7A77800E8C9745D0A2B9E3235985E68D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: KATIA LIRA ADONO em 13/10/2026 11:08:10
CPF:***.***-.741-68
Certificadora: ICP-BRASIL - AC DIGITAL MULTIPLA G1

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7A77800E8C9745D0A2B9E3235985E68D

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

01 – Razão Social ou nome completo (legível): L. P. R. SILVEIRA LTDA				
02 – CNPJ ou CPF: 57.864.351/0001-68		03 – Nome Fantasia: PLENAMENTE		
04 – Nº de Registro no Conselho Regional: 3580				
05 – Àrea Médica: Psiquiatria				
06 – Endereço: RUA ARAÚJO LIMA				
07 - Bairro: VILA VILAS BOAS				
08 - Cidade/UF: CAMPO GRANDE/MS		09 - CEP: 79051-330		
10 – Identificação do Sócio Responsável: LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA				
11 – Celular / WhatsApp: 67 9229-7909		12E-mail:dralarissaplenamente@gmail.com		
13 – Venho por meio desta, apresentar Proposta de Credenciamento nos termos do Edital nº 004/2026, para **Credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.**				
14- Serviços Pretendidos			UN	Plantão	MARCAR X
1	Consulta Médica Ambulatorial- Pediatria		Unidade	5000	
2	Consulta Médica Ambulatorial-Cardiologia		Unidade	3000	
3	Consulta Médica Ambulatorial-Cardiologia Pedriátrica		Unidade	80	
4	Consulta Médica Ambulatorial- Psquiatria		Unidade	4000	X
5	Consulta Médica Ambulatorial-Neurologia/Neurocirugia		Unidade	1500	

Os interessados no credenciamento deverão apresentar sua proposta de adesão APENAS E TÃO SOMENTE para o(s) item(ns) ao qual deseja se credenciar.

Declaro por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.
São Gabriel do Oeste, 23 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
Data: 25/09/2026 15:29:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
CPF: 018.955.781-83

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: L. P. R. SILVEIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSB2400122757

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO GRANDE
Local

28 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201837387 em 28/10/2024 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 241124492 - 28/10/2024. Autenticação: F7AA3E7A92BA63F532512CAA5B1FB11D2B54ED9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/112.449-2 e o código de segurança EiOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/112.449-2	MSB2400122757	28/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	28/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201837387 em 28/10/2024 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 241124492 - 28/10/2024. Autenticação: F7AA3E7A92BA63F532512CAA5B1FB11D2B54ED9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/112.449-2 e o código de segurança EiOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE
L. P. R. SILVEIRA LTDA

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA, brasileira, casada no regime de comunhão Parcial de bens, nascida em 20/04/1986, médica, CRM nº 14217/MS expedido em 08/03/2024 e CPF: 018.955.781-83, identidade: 362481210, órgão expedidor: SSP-MS, residente e domiciliada na Rua Nelson Figueiredo Junior, nº 534, no bairro Vila Antônio Vendas, no município de Campo Grande - MS, CEP: 79.003-210.;

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL

Cláusula Primeira: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **L. P. R. SILVEIRA LTDA**.

Parágrafo único: A sociedade atende pelo nome fantasia de: **PLENAMENTE.**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Araujo Lima, nº 57, bairro Vila Vilas Boas, no município Campo Grande - MS, CEP: 79.051-330.

II - DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula Terceira: A Sociedade tem como objeto social:

A sociedade tem por objeto a prestação de serviços médicos no ramo de consultas e tratamentos a pacientes no regime de internações e a pacientes externos em consultórios, ambulatórios, postos de assistência medica, clinicas e consultórios privados, hospitais e atendimento a urgência e emergências medicas exercidas em pronto socorro.

Atividade principal:

- **8630503 -** Atividade medica ambulatorial restrita a consultas;

Atividade secundárias:

- **8630599 -** Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir de **09/10/2024** e seu prazo de duração é indeterminado

III - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 2.000,00 (dois mil reais), divididos em 2.000 (duas mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº Quotas	%	Valor
LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	2.000	100%	2.000,00
Total	**2.000**	**100%**	**2.000,00**

agylcontabil@gmail.com
instagram.com/agylmed
67 98142-4915
67 99234-2440

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201837387 em 28/10/2024 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 241124492 - 28/10/2024. Autenticação: F7AA3E7A92BA63F532512CAA5B1FB11D2B54ED9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/112.449-2 e o código de segurança EiOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da sociedade será exercida pela sócia **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

a) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
b) Realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
c) Contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
d) Realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
e) Contratar ou cancelar seguros;
f) Outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
g) Prestar garantias;
h) Solicitar a aquisição de novos produtos financeiros.

Cláusula sétima: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

V - DO DIREITO DE SUCESSÃO EM RAZÃO DE MORTE

Cláusula Oitava: Em havendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não será extinta. Nesse caso, será realizado um balanço especial na data do falecimento e os herdeiros receberão todos os haveres apurados até o balanço especial.

§ único - A sucessão da presente sociedade será determinada em conformidade com o que disciplinam os termos do Código Civil de 2002, nos artigos 1.784 a 2.046, obedecendo ao disposto neste contrato a sucessão legítima no que tange aos direitos cabíveis a cada herdeiro. Para que o direito sucessório seja exercido em sua plenitude, é fundamental que os sócios remanescentes possuam conhecimento necessário, estejam livres e desimpedidos das peculiaridades previstas nas formas de Exclusão da Sucessão, que estão positivadas nos artigos 1.814 ao artigo 1.818 e do artigo 1.961 ao 1.965 do Novo Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Primeira: A alteração do contrato social será assinada pelos sócios remanescentes e pelos sócios admitidos por força da sucessão. Para essa formalização, bastará a apresentação da certidão de óbito do sócio falecido, não sendo necessária a abertura de inventário judicial ou expedição de alvará judicial para fins de alteração social, prevalecendo a vontade dos sócios por força do presente contrato social no tocante à alteração do quadro societário.

VI – DO BALANÇO PATRIMONIAL DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PRÓ-LABORE

Cláusula Décima Segunda: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício, elaborar-se-á balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico e se apurarão os lucros ou perdas da sociedade.



- Inventário;
- Do balanço patrimonial;
- Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

agylcontabil@gmail.com
instagram.com/agylmed
67 98142-4915
67 99234-2440

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201837387 em 28/10/2024 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 241124492 - 28/10/2024. Autenticação: F7AA3E7A92BA63F532512CAA5B1FB11D2B54ED9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/112.449-2 e o código de segurança EiOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

VII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR.

Cláusula Décima Terceira: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII – DO ENQUADRAMENTO ME

Cláusula Décima Quarta: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quinta: Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelos meios alternativos de resolução de conflitos, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o Foro do município Campo Grande/MS, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2024.

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
CPF: 018.955.781-83
Sócia Administradora



agylcontabil@gmail.com
instagram.com/agylmed
67 98142-4915
67 99234-2440

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54201837387 em 28/10/2024 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 241124492 - 28/10/2024. Autenticação: F7AA3E7A92BA63F532512CAA5B1FB11D2B54ED9. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/112.449-2 e o código de segurança EiOu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/112.449-2	MSB2400122757	28/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	28/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, de NIRE 5420183738-7 e protocolado sob o número 24/112.449-2 em 28/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54201837387, em 28/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcello Brandao de Souza Chamorro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	28/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	28/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/10/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marcello Brandao de Souza Chamorro, Servidor(a) Público(a), em 28/10/2024, às 12:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/112.449-2.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. segunda-feira, 28 de outubro de 2024





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.864.351/0001-68 **MATRIZ**		**28/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
L. P. R. SILVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLENAMENTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAUJO LIMA	**57**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.051-330	**VILA VILAS BOAS**	**CAMPO GRANDE**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTITUICAOAGYL@GMAIL.COM	**(67) 9225-4940 / (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2026** às **10:07:51** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE CADASTRO ECONÔMICO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA ABERTURA:	Nº DE CONTROLE:
00394191000	57.864.351/0001-68	28/10/2024	0.639.932/26-69

CONTRIBUINTE:
L. P. R. SILVEIRA LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL:
PLENAMENTE

ATIVIDADES/OCUPAÇÕES DESENVOLVIDAS:

8630-5/99-00	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICAD
8630-5/03-01	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8630-5/03-03	CONSULTORIOS MEDICOS

RAMO DE ATIVIDADE/OCUPAÇÃO:	CONTADOR:
Serviço	

LOCALIZAÇÃO:
RUA ARAUJO LIMA, 57 , BAIRRO VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.051-330

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

ISS:	PUBLICIDADE:	AMBULANTE:	OC: SOLO:	LICENÇA ESPECIAL:
Mensal Simples Nacional	Não	Não	Não	Não

FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO:
Sim

PUBLICIDADES:

AVISO:
ESTE CARTÃO É VÁLIDO ATÉ 23/09/2027, SOMENTE PARA A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE FICAR EM LOCAL ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 23 de Setembro de 2026

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
1182F3F12BB5F27C

N° Via 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. P. R. SILVEIRA LTDA
CNPJ: 57.864.351/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:12 do dia 23/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2027.
Código de controle da certidão: **2E0F.A524.4121.802B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	57.864.351/0001-68
Razão social:	L. P. R. SILVEIRA LTDA
Endereço:	R ARAUJO LIMA 57 / VILA VILAS BOAS / CAMPO GRANDE / MS / 79051-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2026 a 13/10/2026

Certificação Número: 2026091406236331949704

Informação obtida em 23/09/2026 10:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:***162376/2026***

CNPJ: ***57.864.351/0001-68***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:50:52 horas do dia 23/09/2026 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Prefeitura Municipal de Campo Grande

Secretaria Municipal da Receita

Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº: 0.639.918/26-38

Dados do Contribuinte:

Nome/Razão Social: **L. P. R. SILVEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **57.864.351/0001-68**

Endereço:**RUA ARAUJO LIMA, 57 , BAIRRO VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.051-330**

Em cumprimento a solicitação, ressalvado o direito de a fazenda Publica Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direitos que está certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTENCIA DE DÉBITOS em nome do contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 30 (Trinta dias) a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras.

Validade até: 23/10/2026

Campo Grande(MS), **23 de Setembro de 2026**

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº 6.539 de 08 de Janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/servicos/cidadao/autenticidade

Código de autenticidade: 0BF70CFC32D5C601

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. P. R. SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.864.351/0001-68
Certidão nº: 78826070/2026
Expedição: 23/09/2026, às 11:03:38
Validade: 22/03/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. P. R. SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.864.351/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
PROCESSO Nº 16906/2026

L. P. R. SILVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.864.351/0001-68,com sede à Rua Araujo Lima, N° 57, Município Campo Grande - MS, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.955.781-83 e no RG nº 362481210, declara, para fins de participação no procedimento de credenciamento:

a.DECLARO que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).
b.DECLARO, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação.
c.DECLARO que tomei ciência do Edital de Credenciamento do Município de São Gabriel do Oeste/MS, e submeto-me à todas as cláusulas e condições expressas na mesma.
d.DECLARO que cumpro todos os requisitos de habilitação para este Credenciamento no Município de São Gabriel do Oeste MS
e.DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, da contratante, sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação; (art. 18, XII, Lei 13.080/2015 e art. 185, XIII da Lei Complementar Municipal nº 028/2007).
f.DECLARO de que caso seja vencedora, no ato da assinatura do Contrato irá apresentar o comprovante de que a mesma está cadastrada no “SISTEMA E-CJUR” do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme dispõe o inciso V do Artigo 15 da Resolução nº 65, de 13 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução nº 149, de 28 de julho 2021.
g.DECLARO, para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que serão rigorosamente observadas as normas contidas na Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018.
h.DECLARA não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição temporária de direitos (proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações) devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10, da Lei Federal nº 9.605/1998;
i.DECLARA Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/21, previstas em lei e em outras normas específicas, se couber;
j.DECLARA que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final e ambientalmente adequada, de que trata o inciso XII art. 18 da Lei nº 14.133/21, quando aplicável;
Por ser verdade, firmo a presente para todos os efeitos legais.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
Data: 25/09/2026 15:31:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
CPF: 018.955.781-83

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 623093 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 22/09/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

L. P. R. SILVEIRA LTDA, portador do CNPJ: 57.864.351/0001-68. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

c) Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 23 de setembro de 2026.

PEDIDO N°: 0010705140

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201837387	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: L. P. R. SILVEIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSE2600168295

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CAMPO GRANDE
Local

23 Setembro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/122.248-1	MSE2600168295	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	25/09/2026 14:08:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

Empresa: **L. P. R. SILVEIRA LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 57.864.351/0001-68 Número livro: 0002
Endereço: R ARAUJO LIMA, 57, VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE/MS, CEP 79051-330
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025
Insc. Junta Comercial: 54201837387 Data: 28/10/2024

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
01/01/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO		1.377,91	
01/01/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO			1.377,91
				TOTAL DO DIA	1.377,91	1.377,91
07/01/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		800,00	
07/01/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			800,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
17/01/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TX CRM		1.299,00	
17/01/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO TX CRM			1.299,00
				TOTAL DO DIA	1.299,00	1.299,00
20/01/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO		800,00	
20/01/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO			800,00
				TOTAL DO DIA	800,00	800,00
31/01/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00	
31/01/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS			1.518,00
				TOTAL DO DIA	1.518,00	1.518,00
				TOTAL DO MÊS	5.794,91	5.794,91
01/02/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO		1.518,00	
01/02/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO			1.518,00
				TOTAL DO DIA	1.518,00	1.518,00
05/02/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00	
05/02/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
17/02/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TX ALVARA		193,40	
17/02/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO TX ALVARA			193,40
				TOTAL DO DIA	193,40	193,40
20/02/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO		250,00	
20/02/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO			250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
28/02/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00	
28/02/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS			1.518,00
				TOTAL DO DIA	1.518,00	1.518,00
				TOTAL DO MÊS	3.729,40	3.729,40
01/03/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO		1.518,00	
01/03/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO			1.518,00
				TOTAL DO DIA	1.518,00	1.518,00
07/03/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00	
07/03/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS			250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/03/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO		250,00	
20/03/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO			250,00
				TOTAL DO DIA	250,00	250,00
31/03/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025		166,98	
31/03/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2025			166,98
			TRANSPORTE		166,98	166,98

Sistema licenciado para AGYL MED ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	166,98	166,98
31/03/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.518,00	
31/03/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00
			TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
			TOTAL DO MÊS	3.702,98	3.702,98
01/04/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.351,02	
01/04/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		1.351,02
			TOTAL DO DIA	1.351,02	1.351,02
07/04/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
07/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
07/04/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/04/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
09/04/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
09/04/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
23/04/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	250,00	
23/04/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		250,00
23/04/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		168,08
23/04/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	166,98	
23/04/2025	352	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA	1,10	
23/04/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		76,63
23/04/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	62,12	
23/04/2025	352	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA	12,41	
23/04/2025	372	JUROS DE MORA	REF. A JUROS	2,10	
			TOTAL DO DIA	494,71	494,71
30/04/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025	166,98	
30/04/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2025		166,98
30/04/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.518,00	
30/04/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00
30/04/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	54,00	
30/04/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		54,00
			TOTAL DO DIA	1.738,98	1.738,98
			TOTAL DO MÊS	4.734,71	4.734,71
01/05/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.351,02	
01/05/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		1.351,02
			TOTAL DO DIA	1.351,02	1.351,02
08/05/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
08/05/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
20/05/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	250,00	
20/05/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		250,00
20/05/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	166,98	
20/05/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		166,98
20/05/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	54,00	
20/05/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		54,00
			TOTAL DO DIA	470,98	470,98

Sistema licenciado para AGYL MED ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/05/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
28/05/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
28/05/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/05/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
30/05/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025	166,98	
30/05/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2025		166,98
30/05/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.518,00	
30/05/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00
			TOTAL DO DIA	1.684,98	1.684,98
31/05/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	54,00	
31/05/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		54,00
			TOTAL DO DIA	54,00	54,00
			TOTAL DO MÊS	4.710,98	4.710,98
01/06/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.351,02	
01/06/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		1.351,02
			TOTAL DO DIA	1.351,02	1.351,02
09/06/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	300,00	
09/06/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		300,00
09/06/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	300,00	
09/06/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		300,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
10/06/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
10/06/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
11/06/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.202,44	
11/06/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.202,44
			TOTAL DO DIA	28.202,44	28.202,44
20/06/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	250,00	
20/06/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		250,00
20/06/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	166,98	
20/06/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		166,98
20/06/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	54,00	
20/06/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		54,00
			TOTAL DO DIA	470,98	470,98
25/06/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	28.202,44	
25/06/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		28.202,44
			TOTAL DO DIA	28.202,44	28.202,44
30/06/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	449,00	
30/06/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		449,00
30/06/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025	166,98	
30/06/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2025		166,98
30/06/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.518,00	
30/06/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00
30/06/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.692,15	
			TRANSPORTE	3.826,13	2.133,98

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.826,13	2.133,98
30/06/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.692,15
			TOTAL DO DIA	3.826,13	3.826,13
			TOTAL DO MÊS	62.903,01	62.903,01
01/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.351,02	
01/07/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO		1.351,02
			TOTAL DO DIA	1.351,02	1.351,02
02/07/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
02/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
02/07/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
02/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
02/07/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
02/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
02/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	40,32	
02/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		40,32
02/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	600,00	
02/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		600,00
02/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	997,00	
02/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		997,00
02/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	40,00	
02/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		40,00
			TOTAL DO DIA	2.977,32	2.977,32
04/07/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	50,00	
04/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
07/07/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.461,30	
07/07/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.461,30
07/07/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	56,50	
07/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		56,50
			TOTAL DO DIA	24.517,80	24.517,80
09/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	15.000,00	
09/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
10/07/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	550,00	
10/07/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		550,00
10/07/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	550,00	
10/07/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		550,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
15/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	24.461,30	
15/07/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		24.461,30
			TOTAL DO DIA	24.461,30	24.461,30
21/07/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO	25.000,00	
21/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO		25.000,00
21/07/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	550,00	
21/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		550,00
21/07/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.692,15	
21/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		1.692,15
21/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		167,53
			TRANSPORTE	27.242,15	27.409,68

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.242,15	27.409,68
21/07/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	166,98	
21/07/2025	352	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA	0,55	
			TOTAL DO DIA	27.409,68	27.409,68
24/07/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	143,00	
24/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		143,00
			TOTAL DO DIA	143,00	143,00
28/07/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	143,00	
28/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		143,00
28/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RESGATE POUPANÇA	10.000,00	
28/07/2025	11	POUPANÇA SICOOB	RESGATE POUPANÇA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.143,00	10.143,00
29/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	10.000,00	
29/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
30/07/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	36,00	
30/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		36,00
30/07/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	449,00	
30/07/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		449,00
			TOTAL DO DIA	485,00	485,00
31/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2025	25,05	
31/07/2025	178	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2025		25,05
31/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025	370,70	
31/07/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2025		370,70
31/07/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	3.370,00	
31/07/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		3.370,00
31/07/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.545,68	
31/07/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.545,68
			TOTAL DO DIA	5.311,43	5.311,43
			TOTAL DO MÊS	122.949,55	122.949,55
01/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	2.974,25	
01/08/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO		2.974,25
			TOTAL DO DIA	2.974,25	2.974,25
04/08/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	50,00	
04/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
05/08/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	56,50	
05/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		56,50
			TOTAL DO DIA	56,50	56,50
06/08/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	39.138,08	
06/08/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		39.138,08
06/08/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	39,79	
06/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		39,79
06/08/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	39,79	
			TRANSPORTE	39.217,66	39.177,87

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.217,66	39.177,87
06/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		39,79
			TOTAL DO DIA	39.217,66	39.217,66
08/08/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	600,00	
08/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		600,00
08/08/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	997,00	
08/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		997,00
			TOTAL DO DIA	1.597,00	1.597,00
20/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	39.138,08	
20/08/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		39.138,08
20/08/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	370,70	
20/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		370,70
20/08/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.545,68	
20/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		1.545,68
			TOTAL DO DIA	41.054,46	41.054,46
21/08/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	550,00	
21/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		550,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
22/08/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	9.500,00	
22/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		9.500,00
22/08/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO	24.000,00	
22/08/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO		24.000,00
			TOTAL DO DIA	33.500,00	33.500,00
28/08/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.310,18	
28/08/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.310,18
			TOTAL DO DIA	23.310,18	23.310,18
30/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2025	3.629,54	
30/08/2025	178	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2025		3.629,54
30/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025	139,13	
30/08/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2025		139,13
30/08/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	17.110,00	
30/08/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		17.110,00
			TOTAL DO DIA	20.878,67	20.878,67
31/08/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.746,89	
31/08/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.746,89
			TOTAL DO DIA	3.746,89	3.746,89
			TOTAL DO MÊS	166.935,61	166.935,61
01/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	800,00	
01/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		800,00
01/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	449,00	
01/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		449,00
01/09/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	550,00	
01/09/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		550,00
01/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	13.341,33	
01/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO		13.341,33
			TOTAL DO DIA	15.140,33	15.140,33
03/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	23.310,18	
			TRANSPORTE	23.310,18	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.310,18	
03/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		23.310,18
03/09/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO POUPANÇA	20.000,00	
03/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO POUPANÇA		20.000,00
03/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	39,84	
03/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		39,84
03/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	39,84	
03/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		39,84
			TOTAL DO DIA	43.389,86	43.389,86
04/09/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	50,00	
04/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
05/09/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	56,50	
05/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		56,50
			TOTAL DO DIA	56,50	56,50
08/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	740,00	
08/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		740,00
			TOTAL DO DIA	740,00	740,00
10/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
10/09/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
10/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	3.000,00	
10/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		3.000,00
10/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	1.000,00	
10/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		1.000,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
11/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	870,00	
11/09/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		870,00
			TOTAL DO DIA	870,00	870,00
19/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		164,18
19/09/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	139,13	
19/09/2025	178	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO	25,05	
			TOTAL DO DIA	164,18	164,18
22/09/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.746,89	
22/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		3.746,89
22/09/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	550,00	
22/09/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		550,00
			TOTAL DO DIA	4.296,89	4.296,89
30/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025	166,98	
30/09/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2025		166,98
30/09/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	1.518,00	
30/09/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		1.518,00
30/09/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	24,01	
30/09/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		24,01
30/09/2025	152	EMPRÉSTIMO SÓCIO	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	14.347,06	
30/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO		14.347,06
30/09/2025	533	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS FORMAL - EFD-REINF	14.157,94	
30/09/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS FORMAL - EFD-REINF		14.157,94
			TRANSPORTE	30.213,99	30.213,99

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.213,99	30.213,99
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	31.106,00	
30/09/2025	332	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		31.106,00
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	1.983,90	
30/09/2025	350	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		1.983,90
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	14,06	
30/09/2025	352	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		14,06
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	3.700,00	
30/09/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		3.700,00
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	2,10	
30/09/2025	372	JUROS DE MORA	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		2,10
30/09/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	118.612,00	
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		118.612,00
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	7.116,73	
30/09/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		7.116,73
30/09/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	74.689,21	
30/09/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		74.689,21
30/09/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	74.689,21	
30/09/2025	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		74.689,21
30/09/2025	266	LUCROS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo	3.092,18	
30/09/2025	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	Compensação Lucro/Prejuízo		3.092,18
30/09/2025	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF	14.157,94	
30/09/2025	533	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	ZERAMENTO PARA ENVIO DA EDF-REINF		14.157,94
			TOTAL DO DIA	359.377,32	359.377,32
			TOTAL DO MÊS	428.485,08	428.485,08
01/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	449,00	
01/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		449,00
01/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	1.351,02	
01/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO		1.351,02
			TOTAL DO DIA	1.800,02	1.800,02
02/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	78,80	
02/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		78,80
			TOTAL DO DIA	78,80	78,80
03/10/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00	
03/10/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
06/10/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	50,00	
06/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		50,00
06/10/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	56,50	
06/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		56,50
			TOTAL DO DIA	106,50	106,50
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
08/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
08/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	33.670,26	
08/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		33.670,26
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
08/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
08/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	4.000,00	
			TRANSPORTE	39.170,26	35.170,26

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.170,26	35.170,26
08/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		4.000,00
08/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO	3.000,00	
08/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	42.170,26	42.170,26
15/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	33.670,36	
15/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		33.670,36
15/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	10.000,00	
15/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	43.670,36	43.670,36
20/10/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	250,00	
20/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		250,00
20/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		3.796,52
20/10/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	24,01	
20/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		24,01
20/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	6.000,00	
20/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		6.000,00
20/10/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	166,98	
20/10/2025	178	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO	3.629,54	
			TOTAL DO DIA	10.070,53	10.070,53
21/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	3.000,00	
21/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
30/10/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
30/10/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
30/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	220,00	
30/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		220,00
30/10/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	449,00	
30/10/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		449,00
			TOTAL DO DIA	1.169,00	1.169,00
31/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2025	1.185,79	
31/10/2025	178	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2025		1.185,79
31/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025	139,13	
31/10/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2025		139,13
31/10/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	8.223,62	
31/10/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		8.223,62
31/10/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.140,22	
31/10/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.140,22
			TOTAL DO DIA	11.688,76	11.688,76
			TOTAL DO MÊS	114.004,23	114.004,23
01/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	6.898,70	
01/11/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO		6.898,70
			TOTAL DO DIA	6.898,70	6.898,70
04/11/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	50,00	
04/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		50,00
			TOTAL DO DIA	50,00	50,00
05/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.065,78	
			TRANSPORTE	29.065,78	

Sistema licenciado para AGYL MED ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.065,78	
05/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.065,78
05/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
05/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
05/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
05/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		850,00
05/11/2025	369	TARIFAS BANCARIAS	PAGAMENTO	56,50	
05/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		56,50
			TOTAL DO DIA	30.472,28	30.472,28
08/11/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	583,00	
08/11/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		583,00
			TOTAL DO DIA	583,00	583,00
10/11/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	3.000,00	
10/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
11/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	29.065,78	
11/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		29.065,78
			TOTAL DO DIA	29.065,78	29.065,78
21/11/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.140,22	
21/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		2.140,22
21/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		139,58
21/11/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	139,13	
21/11/2025	352	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA	0,45	
			TOTAL DO DIA	2.279,80	2.279,80
24/11/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	LUCROS ANTECIPADOS - AYG	17.500,00	
24/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	LUCROS ANTECIPADOS - AYG		17.500,00
24/11/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICACAO POUPANCA	9.000,00	
24/11/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICACAO POUPANCA		9.000,00
			TOTAL DO DIA	26.500,00	26.500,00
28/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.109,16	
28/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.109,16
28/11/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/11/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	35.609,16	35.609,16
29/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2025	4.286,79	
29/11/2025	178	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2025		4.286,79
29/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025	139,13	
29/11/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2025		139,13
29/11/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	19.500,00	
29/11/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		19.500,00
			TOTAL DO DIA	23.925,92	23.925,92
30/11/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	3.961,49	
30/11/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		3.961,49
			TOTAL DO DIA	3.961,49	3.961,49
			TOTAL DO MÊS	162.346,13	162.346,13
01/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	449,00	
01/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		449,00
			TRANSPORTE	449,00	449,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	449,00	449,00
01/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO	15.074,08	
01/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	PAGAMENTO		15.074,08
01/12/2025	5	DISPONIBILIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/12/2025	5	DISPONIBILIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	16.523,08	16.523,08
02/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	RECEBIMENTO	35.109,16	
02/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		35.109,16
			TOTAL DO DIA	35.109,16	35.109,16
04/12/2025	532	CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO	50,00	
04/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM COOPERATIVA DE CRÉDITO		50,00
04/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	33.000,00	
04/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		33.000,00
			TOTAL DO DIA	33.050,00	33.050,00
05/12/2025	350	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	56,50	
05/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		56,50
			TOTAL DO DIA	56,50	56,50
10/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
10/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
10/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
10/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
10/12/2025	467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ALUGUEL DE SALA	3.000,00	
10/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ALUGUEL DE SALA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	5.350,00	5.350,00
15/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	161,19	
15/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		161,19
			TOTAL DO DIA	161,19	161,19
19/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.490,22	
19/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.490,22
19/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	79,58	
19/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		79,58
19/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	78,00	
19/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		78,00
			TOTAL DO DIA	28.647,80	28.647,80
22/12/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.961,49	
22/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		3.961,49
			TOTAL DO DIA	3.961,49	3.961,49
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	24.377,40	
23/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		24.377,40
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	15.236,11	
23/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		15.236,11
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	33.000,00	
23/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		33.000,00
			TRANSPORTE	72.613,51	72.613,51

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.613,51	72.613,51
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	16.251,36	
23/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		16.251,36
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	1.135,13	
23/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		1.135,13
23/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	90.000,00	
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		90.000,00
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		1.333,65
23/12/2025	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	583,00	
23/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	PAGAMENTO		583,00
23/12/2025	191	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	139,13	
23/12/2025	352	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA	8,73	
23/12/2025	178	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO	1.185,79	
			TOTAL DO DIA	181.916,65	181.916,65
26/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	APLICAÇÃO NA POUPANÇA	3.000,00	
26/12/2025	11	POUPANÇA SICOOB	APLICAÇÃO NA POUPANÇA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
29/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
29/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
29/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
29/12/2025	504	CLIENTES DIVERSOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.600,00	
29/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.600,00
29/12/2025	5	DISPONIBILIDADE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	7.600,00	7.600,00
31/12/2025	467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ALUGUEL DE SALA	3.000,00	
31/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ALUGUEL DE SALA		3.000,00
31/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	449,00	
31/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		449,00
31/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	78,00	
31/12/2025	8	BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		78,00
31/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2025	2.202,71	
31/12/2025	178	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2025		2.202,71
31/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025	166,95	
31/12/2025	191	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2025		166,95
31/12/2025	332	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS	11.921,53	
31/12/2025	188	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		11.921,53
31/12/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.706,89	
31/12/2025	479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.706,89
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	39.645,15	
31/12/2025	332	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO DEZ/25		39.645,15
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	113,00	
31/12/2025	350	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO DEZ/25		113,00
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	9,18	
31/12/2025	352	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO DEZ/25		9,18
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	833,00	
31/12/2025	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO DEZ/25		833,00
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	56,50	
31/12/2025	369	TARIFAS BANCARIAS	ZERAMENTO DEZ/25		56,50
			TRANSPORTE	61.181,91	61.181,91

Sistema licenciado para AGYL MED ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DIÁRIO - 01/01/2025 A 31/12/2025

Data	Código	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	61.181,91	61.181,91
31/12/2025	411	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DEZ/25	141.135,42	
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25		141.135,42
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	6.000,00	
31/12/2025	467	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO DEZ/25		6.000,00
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	8.808,60	
31/12/2025	480	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO DEZ/25		8.808,60
31/12/2025	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	85.669,99	
31/12/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25		85.669,99
31/12/2025	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DEZ/25	85.669,99	
31/12/2025	266	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DEZ/25		85.669,99
31/12/2025	533	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS FORMAL - EFD-REINF	111.667,77	
31/12/2025	528	SÓCIA - LARISSA PLENAMENTE	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS FORMAL - EFD-REINF		111.667,77
31/12/2025	266	LUCROS ACUMULADOS	ABATIMENTO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS FORMAL - EFD-REINF	111.667,77	
31/12/2025	533	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	ABATIMENTO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS FORMAL - EFD-REINF		111.667,77
			TOTAL DO DIA	611.801,45	611.801,45
			TOTAL DO MÊS	927.177,32	927.177,32

CAMPO GRANDE - MS, 01 de Janeiro de 2026

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.955.781-83

TALLES GODOY RODRIGUES LEITE
Reg. no CRC - MS sob o No. 013658/O-3
CPF: 730.156.281-00

Sistema licenciado para AGYL MED ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL - 01/01/2025 A 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**52.356,52D**	**PASSIVO**	**52.356,52C**
ATIVO CIRCULANTE	**52.356,52D**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**18.915,21C**
DISPONÍVEL	**11.936,40D**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**9.196,39C**
CAIXA	**1.847,85D**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**9.196,39C**
DISPONIBILIDADE	1.847,85D	IRRF A RECOLHER	6.489,50C
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.706,89C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**1.488,55D**		
BANCO SICREDI - C/C: 151560-8	1.488,55D	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**9.718,82C**
		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**9.551,87C**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**8.600,00D**	PRÓ-LABORE A PAGAR	9.551,87C
POUPANÇA SICOOB	8.000,00D		
CAPITAL INTEGRALIZADO EM COOPERATIVA	600,00D	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**166,95C**
		INSS A RECOLHER	166,95C
CLIENTES	**40.420,12D**		
DUPLICATAS A RECEBER	**40.420,12D**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**33.441,31C**
CLIENTES DIVERSOS	40.420,12D	**CAPITAL SOCIAL**	**2.000,00C**
		CAPITAL SUBSCRITO	**2.000,00C**
		CAPITAL SOCIAL	2.000,00C
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**31.441,31C**
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**31.441,31C**
		LUCROS ACUMULADOS	31.441,31C

CAMPO GRANDE - MS, 01 de Janeiro de 2026

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.955.781-83

TALLES GODOY RODRIGUES LEITE
Reg. no CRC - MS sob o No. 013658/O-3
CPF: 730.156.281-00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**259.747,42**
SERVIÇOS PRESTADOS	259.747,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(15.925,33)**
(-) SIMPLES NACIONAL	(15.925,33)
RECEITA LÍQUIDA	**243.822,09**
LUCRO BRUTO	**243.822,09**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(77.462,89)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(77.462,89)**
PRÓ-LABORE	(70.751,15)
TAXAS DIVERSAS	(2.096,90)
MULTAS DE MORA	(23,24)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.533,00)
TARIFAS BANCARIAS	(56,50)
JUROS DE MORA	(2,10)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.000,00)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(6.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL	**160.359,20**
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	**160.359,20**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**160.359,20**

CAMPO GRANDE - MS, 01 de Janeiro de 2026

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 018.955.781-83

TALLES GODOY RODRIGUES LEITE
Reg. no CRC - MS sob o No. 013658/O-3
CPF: 730.156.281-00

Sistema licenciado para AGYL MED ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/122.248-1	MSE2600168295	23/09/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	25/09/2026 14:08:02
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
730.156.281-00	TALLES GODOY RODRIGUES LEITE	24/09/2026 13:10:50
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, de CNPJ 57.864.351/0001-68 e protocolado sob o número 26/122.248-1 em 23/09/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55762784, em 25/09/2026. O ato foi analisado pelo examinador Eduardo Ferrari e deferido eletronicamente.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	25/09/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	25/09/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	
730.156.281-00	TALLES GODOY RODRIGUES LEITE	24/09/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	gov.br ITI	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2026

SRM

Documento assinado eletronicamente por Nivaldo Domingos da Rocha, Servidor(a) Público(a), em 25/09/2026, às 13:15.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 26/122.248-1.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE

Campo Grande. sexta-feira, 25 de setembro de 2026

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55762784 em 25/09/2026 da Empresa L. P. R. SILVEIRA LTDA, CNPJ 57864351000168 e protocolo 261222481 - 23/09/2026. Autenticação: 3032179E64BB162C2D318F4F891366991A5BBF. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 26/122.248-1 e o código de segurança kjRe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2026 por Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L. P. R. SILVEIRA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420183738-7	57.864.351/0001-68	28/10/2024	28/10/2024

Endereço Completo:

RUA ARAUJO LIMA 57 - BAIRRO VILA VILAS BOAS CEP 79051-330 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NO RAMO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS A PACIENTES NO REGIME DE INTERNACOES E A PACIENTES EXTERNOS EM CONSULTORIOS, AMBULATORIOS, POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA, CLINICAS E CONSULTORIOS PRIVADOS, HOSPITAIS E ATENDIMENTO A URGENCIA E EMERGENCIAS MEDICAS EXERCIDAS EM PRONTO SOCORRO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
018.955.781-83	LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA	xxxxxxx	R$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/03/2025 Número: 55513301

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 23 de Setembro de 2026 16:04

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000686271 e visualize a certidão)

26/122.176-1

Dra. Larissa Plenamente

CRM MS 14.217

RQE 8487

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

PROCESSO Nº 16906/2026

L. P. R. SILVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **57.864.351/0001-68**, SEDIADA NA Rua Araujo Lima, nº 57, bairro Vila Vilas Boas, no município Campo Grande - MS, CEP: 79.051-330, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA ADMNISTRADORA LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 362481210, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 018.955.781-83, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021, **E QUE NÃO TEM CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO §2º DO ART. 4º DA LEI N. 14.133/2021.**

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Contato: 67 3027-7027
E-mail: dralarissaplenamente@gmail.com
Rua Rio Grande do Sul, 1782. Vila Glória. Campo Grande - MS

Dra. Larissa Plenamente

CRM MS 14.217

RQE 8487

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO. SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2026

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA
Data: 25/09/2026 15:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Larissa Plenamente Ramos Silveira
CPF: 018.955.781-83

gov.br Documento assinado digitalmente
TALLES GODOY RODRIGUES LEITE
Data: 24/09/2026 15:57:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Talles Godoy Rodrigues Leite
CPF:730.156.281-00
CRC: MS – 013658/O-3

Contato: 67 3027-7027
E-mail: dralarissaplenamente@gmail.com
Rua Rio Grande do Sul, 1782. Vila Glória. Campo Grande - MS

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

CRM: 3580 CNPJ: 57.864.351/0001-68 DATA DE INSCRIÇÃO: 27/01/2025

RAZÃO SOCIAL: L. P. R. SILVEIRA LTDA

NOME FANTASIA: PLENAMENTE

ENDEREÇO: RUA ARAÚJO LIMA 57 - VILA VILAS BOAS

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE/MS CEP: 79051-330

CLASSIFICAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS GERAL - NÃO ESPECIALIZADOS

CORPO CLÍNICO: 1 médicos

DETALHES: Classificação relacionada à atividade EXCLUSIVA de prestação de serviços médicos terceirizados, sem estabelecimento físico específico para a assistência médica, uma vez que os serviços médicos prestados são realizados no(s) espaço(s) físico(s) do(s) estabelecimento(s) contratante(s). Para esta categorização, não deve haver previsão de realização de ato médico no endereço.

VALIDADE: 27/01/2027

DIRETOR TÉCNICO: 14217 - LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA

Certificado válido exclusivamente para atuação no Estado do Mato Grosso Do Sul

Atesta-se a REGULARIDADE da inscrição (Lei nº 6.839/80; Res. CFM nº 997/80 e 1.980/11). Este certificado permanece válido até a data de expiração, desde que não ocorram alterações nos dados registrados.

Chave: bff0ab24bc3a05eb4bd5ab94d7e3d99cd8ed8d1e

Emitido em: 23/09/2026 | https://sistemas.cfm.org.br/validacao/ms

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **L. P. R. SILVEIRA LTDA**, nome fantasia **PLENAMENTE**, registro nº **3580**, tipo de inscriçao **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA ARAÚJO LIMA 57 - VILA VILAS BOAS**, na cidade de **CAMPO GRANDE/MS**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA**, inscrito com o CRM nº **14217**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **03757d6814f1bf4da8b88c704412abb72aaa5c91**

Emitida eletronicamente via internet em **23/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**:
https://sistemas.cfm.org.br/validacao/ms

CALAZANS & RAMOS LTDA ME – CNPJ 10.911.663/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direito que a empresa LPRSILVEIRA LTDA. Estabelecida na rua Araújo Lima, 57, Vilas Boas, Campo Grande MS, CEP 79.051-330 sob CNPJ 57.864.351/0001-68 é nossa fornecedora de serviço de atendimento ambulatorial (consultas médica psiquiátricas) de novembro de 2024 até o presente momento. A referida empresa cumpriu sempre pontualmente com suas obrigações assumidas no tocante aos serviços prestados.

Pelo exposto, declaramos que está apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jardim-MS 24 de setembro de 2026.

José Maria de Calazans Ramos – Diretor Técnico

Dr J. M.ª Calazans Ramos
CRM-MS 2753


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MS

NOME
LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
362481210 SSP SP

CPF
018.955.781-83

DATA NASCIMENTO
20/04/1986

FILIAÇÃO
JOSE MARIA DE CALAZANS RAMOS
SILVIA APARECIDA PLENAMENTE RAMOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03639090905

VALIDADE
12/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/03/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924456582


CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JARDIM, MS

DATA EMISSÃO
18/12/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54487340838
MS844898643

[redacted] MATO GROSSO DO SUL [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1924456582

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



Universidade Anhanguera - Uniderp

O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 02 de dezembro de 2020 e Colação de Grau em 03 de dezembro de 2020, confere o título de

Médica a

Larissa Plenamente Ramos Silveira

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de abril de 1986, RG 36.248.121-0 - SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2021

Diplomada

Reitor

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certidão Negativa de Débitos

CERTIFICO para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA** encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CRM-MS, sob o nº. **14217**, desde 08/03/2024, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/03/2027**.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **f2d775d32cea979d477fb01efd98e8997f7ed8a2**

Emitida eletronicamente via internet em **23/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**: https://sistemas.cfm.org.br/validacao/ms

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certidão das Especialidades

Certificamos que o(a) Dr.(a) **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA** - CRM-MS **14217** possui neste **CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
PSIQUIATRIA	Não Informada	8487	20/03/2024

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **287aa67a1b02ff2915ebb840d287de44b6722e45**

Emitida eletronicamente via internet em **25/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**: https://sistemas.cfm.org.br/validacao/ms

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Certificado de Especialista

O **CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 20/03/2024, no livro nº. 15, RQE nº. 8487, folha nº. 8487, a qualificação do médico(a),

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA, CRM nº. 14217,

na especialidade de

PSIQUIATRIA

Chave de validação **086ae9a324bbf850a8b85fabc7e9a7942a638082**

Emitida eletronicamente via internet em **23/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**:
https://sistemas.cfm.org.br/validacao/ms

CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES ÉTICOS

Certificamos que, após consulta aos arquivos do CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **nada consta** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) DR.(A) **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA**, médico(a) inscrito(a) neste Conselho sob o nº**14217**, conforme períodos abaixo:

Períodos

Desde 08/03/2024 a presente data

A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Chave de validação nº. **9f08d21f7c0570b929e137e548d959043f7637e9**

Emitida eletronicamente via internet em **23/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MS**:
https://sistemas.cfm.org.br/validacao/ms

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

CRIMINAL - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 623253 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 22/09/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA, portador do RG: 362481210, CPF: 018.955.781-83, filha de Jose Maria de Calazans Ramos e Silvia Aparecida Plenamente Ramos, nascida aos 20/04/1986. *******

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive dos feitos registrados no âmbito dos Juizados Especiais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) Esta certidão não se destina aos fins previstos no art. 4º, I, da Lei 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento).

c) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

d) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.

e) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 23 de setembro de 2026.

PEDIDO N°: 0010705327

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2026/000006823499

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA (nome da mãe SILVIA APARECIDA PLENAMENTE RAMOS e data de nascimento 20/04/1986)** (registrado civilmente como **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA**) **ou CPF nº 018.955.781-83**.

Certidão **emitida em:** 01/10/2026, às 16:50:17 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **3FB5CEF99C8430A8**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.
g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

PODER JUDICIÁRIO

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

C E R T I D Ã O E S T A D U A L

CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 623167 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 22/09/2026, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA, portador do RG: 362481210, CPF: 018.955.781-83, filha de Jose Maria de Calazans Ramos e Silvia Aparecida Plenamente Ramos. **

Certifico, ainda, que foram pesquisados os registros dos feitos de todas as comarcas do Estado, inclusive os registrados no âmbito dos Juizados Especiais e as execuções fiscais.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

c) Esta certidão não relaciona processos do sistema EPROC, que deverão ser objeto de certidão complementar própria.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 23 de setembro de 2026.

PEDIDO N°: ***0010705227***

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2026/000006604577

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **LARISSA PLENAMENTE RAMOS SILVEIRA ou CPF nº 018.955.781-83**.

Certidão **emitida em:** 23/09/2026, às 11:56:17 (data e hora de Brasília).

Observações:
a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço **https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade**, com base no código de segurança **DADB79CEE586920E**.
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

ATA DA 1° SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aos dias 02 de outubro de 2026, as 13:00 Horas, o Agente de Contratação deu início a análise da documentação apresentanda até a presenta data, pelos interessados em realizar o credenciamento para realização de plantões, conforme Edital de Credenciamento Público nº 004/2026. Em continuidade prosseguiu a verificação dos documentos recebidos por ordem de inscrição dos seguintes interessados em credenciar-se:

1- CLINICA ULTRACARDIO LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 30.776.170/0001-23 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 18 de setembro de 2026 as 15:12 horas para os itens 2 e 3.
2- NEUROATUAL LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 22.074.729/0001-45 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 18 de setembro de 2026 as 19:07 horas para o item 5.
3- CNE CLINICA DE NEUROCIRURGIA LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 11.625.676/0001-97 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 26 de setembro de 2026 as 08:11 horas para o item 5.
4- L. P. R. SILVEIRA LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 57.864.351/0001-68 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 28 de setembro de 2026 as 09:49 horas para o item 4.
5- MEDEIROS E GONÇALVES S/S devidamente inscrito no CNPJ: 12.301.228/0001-09 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 25 de setembro de 2026 as 14:23 horas para o item 4.
6- WS SERVICOS MEDICOS LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 46.727.765/0001-29 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 01 de outubro de 2026 as 19:28 horas para o item 4.
7- CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 37.098.962/0001-35 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 21 de setembro de 2026 as 15:33 horas para o item 1.
8- R SIQUEIRA GUIMARAES SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 53.348.704/0001-16 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 18 de setembro de 2026 as 14:00 horas para o item 1.
9- SABINO SERVICOS MEDICOS LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 58.256.240/0001-31 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 24 de setembro de 2026 as 18:36 horas para o item 1.
10- SAO JOSE SERVICOS MEDICOS LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 33.763.358/0001-25 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 24 de setembro de 2026 as 10:48 horas para o item 1.
11- STEPHANNO EMMANUEL DE SOUZA CONTIS LTDA devidamente inscrito no CNPJ: 46.855.918/0001-13 apresentou Proposta e Documentação de Habilitação no dia 21 de setembro de 2026 as 13:00 horas para o item 1.

Após análise da Documentação apresentada,conforme consta nos autos, foi constatado que as empresas constantes nesta Ata atenderam a todas as Exigências editalícias, **sendo declarada**

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF94955A668848EEAA7F2FCE401725E5

HABILITADA e CREDENCIADA, devedo ser publicado resultado da lista de credenciados, e posteriormente encaminhado para formalização de contrato conforme as necessidades da Secretaira Municipal Saúde. Nada mais havendo a tratar, declarando encerrada a presente sessão.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação
Decreto 3.772/2026

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF94955A668848EEAA7F2FCE401725E5

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
AF94955A668848EEAA7F2FCE401725E5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES em 09/10/2026 10:17:03
CPF:***.***-.521-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AF94955A668848EEAA7F2FCE401725E5

RESULTADO 01 DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 004/2026

Em virtude da realização de Sessão de análise de Proposta e Documentação de Habilitação recebidas para fins de participação no **Credenciamento 004/2026,** que tem por objeto **Credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. Sendo declarada Habilitadas e Credenciadas as empresas: **CLINICA ULTRACARDIO LTDA** para os itens 2 e 3, **CNE CLINICA DE NEUROCIRURGIA LTDA** e **NEUROATUAL LTDA** para o item 5**, L. P. R. SILVEIRA LTDA, MEDEIROS E GONÇALVES S/S** e **WS SERVICOS MEDICOS LTDA** para o item 4, **CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA, R SIQUEIRA GUIMARAES SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA, SABINO SERVICOS MEDICOS LTDA, SAO JOSE SERVICOS MEDICOS LTDA** e **STEPHANNO EMMANUEL DE SOUZA CONTIS LTDA** para o item 1.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes- Agente de Contratação

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3F5BDE2EA80942439C73FEECDFF79F64

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
3F5BDE2EA80942439C73FEECDFF79F64

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES em 09/10/2026 10:17:09
CPF:***.***-.521-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/3F5BDE2EA80942439C73FEECDFF79F64

Assinantes: Julia Fernanda Bortolini/ Jefferson Bargas Souza

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2026.

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

Prefeitura - Procuradoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 004/2026
CONTRATO Nº 179/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9807/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
CONTRATADA: A.E.G. ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo tem por fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação do prazo de vigência do contrato** em epígrafe, sem reajuste de valores, referente a "prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria Municipal de Governo do Município de São Gabriel do Oeste MS".

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 179/2022 pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de seu respectivo vencimento.

Do valor: O valor do contrato, para os próximos 12 (doze) meses, permanecerá a importância de R$ 204.680,16 (duzentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e dezesseis centavos), ou seja, **sem reajuste de valores.**

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 179/2022,** que permanecem em vigor e inalteradas.

Assinantes: Leocir Paulo Montagna / Airton Falchembak
Data da assinatura: 04 de agosto de 2026.

Compras e Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2026, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a **prestação de serviços especializados para implantação, adequação, operação e manutenção dos sistemas de ar comprimido medicinal, ar comprimido destinado à Central de Material e Esterilização (CME) e vácuo clínico, mediante disponibilização dos equipamentos centrais em regime de comodato, compreendendo o fornecimento, instalação, testes, comissionamento, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica especializada, substituição de peças, monitoramento do desempenho dos sistemas e demais serviços necessários à operação contínua da infraestrutura de gases medicinais do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira,** sagrou-se vencedora a empresa: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA,** para o item 0001 com o valor total de R$ 227.400,00 (Duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos reais).

E-SFINGE: B51466E578A984F2418C11FF349D78FCC285F9A2

idRemessaOnline: 8968947

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

Matéria enviada por Camile Vitória de Freitas Silva

RESULTADO 01 DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 004/2026

Em virtude da realização de Sessão de análise de Proposta e Documentação de Habilitação recebidas para fins de participação no **Credenciamento 004/2026,** que tem por objeto **Credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**. Sendo declarada Habilitadas e Credenciadas as empresas: **CLINICA ULTRACARDIO LTDA** para os itens 2 e 3, **CNE CLINICA DE NEUROCIRURGIA LTDA** e **NEUROATUAL LTDA** para o item 5**, L. P. R. SILVEIRA LTDA, MEDEIROS E GONÇALVES S/S** e **WS SERVICOS MEDICOS LTDA** para o item 4, **CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA, R SIQUEIRA GUIMARAES SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA, SABINO SERVICOS MEDICOS LTDA, SAO JOSE SERVICOS MEDICOS LTDA** e **STEPHANNO EMMANUEL DE SOUZA CONTIS LTDA** para o item 1.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de outubro de 2026.

Poliana de Oliveira Gomes- Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL N° 001/2026

Em virtude da análise da solicitação de credenciamento e da documentação de habilitação apresentada para fins de participação no **Credenciamento Público Presencial nº 001/2026**, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, veículos pesados, motocicletas, máquinas e equipamentos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel

Edital de Chamamento Público nº 4/2026

Contratação na origem não informada

Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 13.659.627/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE

Unidade compradora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Localidade da Unidade:** São Gabriel do Oeste/MS

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I **Tipo:** Edital de Chamamento Público

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/09/2026 07:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/09/2027 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13659627000109-1-000007/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

Credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 2.991.671,40	R$ 0,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
Edital_CREDENCIAMENTO_04-2026.pdf.pdf	16/09/2026 - 14:27:22	Edital
Ata_e_Resultado_01_-_credenciamento_004.26.zip.pdf	02/10/2026 - 14:42:20	Outro

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Licitações

☑ Mostrar Dados Consolidados considerando todas as entidades

Detalhes | Resultado | Documentos | Contratos | Proponentes da Licitação

Processo Licitatório: 000122/26

Doc	Titulo	Tipo Arquivo	Fase Documentação
	PNCP EDITAL	PDF	Externa
	Ata e Resultado 01 - credenciamento 004.26	ZIP	

Mostrando página 2 - Total de páginas - 2 - Total de linhas - 14 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16906/2026;

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 122/2026- Credenciamento nº 004/2026

ASSUNTO: Parecer Jurídico Referencial destinado às homologações dos credenciados e às contratações decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026;

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. ARTIGOS 53, 72, 74, IV, 78 E 79. DECRETO MUNICIPAL Nº 3.016/2023. CREDENCIAMENTO. CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE. PARECER REFERENCIAL. POSSIBILIDADE. PADRONIZAÇÃO DA ATIVIDADE CONSULTIVA. HOMOLOGAÇÃO DOS CREDENCIADOS. CONTRATAÇÕES DECORRENTES POR INEXIGIBILIDADE. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO. NECESSIDADE DE CERTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. DELIMITAÇÃO DAS HIPÓTESES DE APLICAÇÃO. OBRIGATORIEDADE DE NOVA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS. PARECER APLICÁVEL EXCLUSIVAMENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2026.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento realizado pelo Setor de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde à Procuradoria Jurídica, para análise quanto à viabilidade de emissão de Parecer Jurídico Referencial destinado a orientar e padronizar as futuras análises jurídicas relativas à homologação dos interessados habilitados e às respectivas contratações decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026, instaurado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BE674A35C3B4F3427910DA0656A21B59E

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 1

O referido credenciamento tem por objeto o credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de Pediatria, Cardiologia, Cardiologia Pediátrica, Psiquiatria e Neurologia/Neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

O procedimento foi instituído mediante edital de chamamento público de caráter permanente, permitindo o ingresso de novos interessados durante todo o prazo de sua vigência, observadas as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.016/2023 e nas disposições editalícias.

Em razão da natureza continuada do credenciamento e da expectativa de sucessivas homologações e contratações individuais ao longo da vigência do edital, pretende a Administração uniformizar o controle jurídico mediante parecer referencial, evitando a repetição de manifestações sobre questões jurídicas idênticas e previamente analisadas.

Busca-se, assim, conferir maior eficiência administrativa, padronização procedimental, racionalização da atividade consultiva da Procuradoria Jurídica e segurança jurídica aos agentes públicos envolvidos, preservando-se, entretanto, a necessidade de nova manifestação jurídica sempre que surgirem peculiaridades capazes de afastar a incidência deste parecer.

É o relatório.

Passa-se à fundamentação.

II – DO CABIMENTO DO PARECER REFERENCIAL

Inicialmente, impõe-se esclarecer que o presente parecer possui natureza exclusivamente referencial, não se confundindo com parecer específico emitido para determinado processo administrativo individual. Sua finalidade consiste em fixar entendimento jurídico uniforme acerca de matéria repetitiva, cujos pressupostos fáticos e

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 0002

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BE6

jurídicos são idênticos em todos os processos administrativos futuros decorrentes do mesmo procedimento de credenciamento.

A utilização do parecer referencial decorre diretamente dos princípios constitucionais da eficiência, economicidade, segurança jurídica, uniformidade da atuação administrativa e duração razoável do processo administrativo.

Com efeito, a Procuradoria Jurídica exerce função consultiva de controle prévio de juridicidade, não lhe incumbindo repetir sucessivamente manifestação jurídica sobre situações absolutamente idênticas, desde que permaneçam inalterados os documentos motivadores e respaldo normativo. A atividade consultiva deve concentrar seus esforços na análise das questões jurídicas efetivamente controvertidas, permitindo que situações padronizadas sejam solucionadas mediante parecer referencial previamente aprovado.

Esse entendimento encontra fundamento no próprio art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, que atribui à assessoria jurídica o controle prévio de legalidade dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas, sem impor a repetição de manifestações jurídicas sobre matérias já definitivamente apreciadas quando inexistente qualquer inovação fática ou jurídica.

III – DA DELIMITAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE PARECER REFERENCIAL

A primeira premissa indispensável consiste na delimitação precisa de seu âmbito de incidência, pois este parecer NÃO possui aplicação genérica. Sua utilização fica restrita às hipóteses abaixo, tanto para situações de homologação, quanto para contratação:

I – às homologações dos interessados habilitados no Credenciamento Público nº 004/2026;

II – às contratações decorrentes desse mesmo credenciamento, formalizadas mediante processo administrativo próprio de inexigibilidade;

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 302

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

III – enquanto permanecer vigente o Edital de Credenciamento nº 004/2026;

IV – desde que não haja alteração legislativa, regulamentar ou editalícia.

V – que o interessado tenha sido regularmente habilitado e homologado;

VI – que inexista recurso administrativo pendente de julgamento;

VII – que todas as exigências editalícias tenham sido integralmente atendidas;

VIII – que exista certificação expressa do Agente de Contratação acerca da conferência da documentação;

IX – que haja certificação da manutenção das condições de habilitação na data da contratação;

X – que a Secretaria Municipal de Saúde certifique a observância dos critérios objetivos de distribuição da demanda;

XI – que a minuta contratual corresponda àquela previamente aprovada;

XII – que não exista qualquer dúvida jurídica específica sobre o caso concreto.

Ao passo que, este parecer não poderá ser utilizado:

I – para qualquer outro credenciamento;

II – para outros editais de chamamento público;

III – para procedimentos licitatórios;

IV – para dispensas de licitação;

V – para inexigibilidades não decorrentes do Credenciamento nº 004/2026;

VI – para aditivos contratuais;

VII – para reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII – para revisão contratual;

IX – para processos sancionatórios;

X – para descredenciamento.

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 4129

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

III.1 – HIPÓTESES OBRIGATÓRIAS DE RETORNO À PROCURADORIA

Independentemente das certificações administrativas, deverá haver nova manifestação jurídica sempre que ocorrer:

I – alteração do Edital;

II – alteração do Decreto Municipal nº 3.016/2023;

III – alteração da Lei Federal nº 14.133/2021 que interfira no procedimento;

IV – impugnação ao edital ainda pendente;

V – recurso administrativo contra habilitação ou inabilitação;

VI – decisão judicial relacionada ao credenciamento;

VII – dúvida fundada acerca da interpretação das cláusulas editalícias;

VIII – necessidade de contratação fora dos critérios objetivos de distribuição da demanda;

IX – existência de documentos cuja suficiência jurídica seja controvertida;

X – qualquer circunstância que afaste a identidade entre o caso concreto e a situação jurídica analisada neste parecer.

Nessas hipóteses, a utilização do presente parecer ficará automaticamente suspensa para o caso concreto, devendo os autos retornar à Procuradoria Jurídica.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL E DO REGIME JURÍDICO DO CREDENCIAMENTO

O instituto do credenciamento passou a receber disciplina expressa na Lei Federal nº 14.133/2021, deixando de constituir mera construção doutrinária e jurisprudencial. O legislador inseriu o credenciamento entre os procedimentos auxiliares das licitações, disciplinando-o nos arts. 78 e 79 da Nova Lei de Licitações.

A inovação legislativa representa importante avanço na sistematização das contratações públicas, reconhecendo expressamente situações em que o interesse público

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 5229

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

é melhor atendido pela formação de uma ampla rede de prestadores aptos, em substituição ao modelo competitivo tradicional.

O credenciamento caracteriza-se justamente pela ausência de competição entre interessados. Todos aqueles que preencham os requisitos estabelecidos pela Administração Pública possuem direito ao credenciamento, inexistindo seleção baseada em propostas mais vantajosas ou disputa de preços. Por essa razão, a contratação posterior ocorre mediante inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição decorre da própria estrutura jurídica do credenciamento.

O Decreto Municipal nº 3.016/2023 reproduziu essa sistemática ao definir o credenciamento como processo administrativo de chamamento público destinado à formação de cadastro de prestadores aptos, regulamentando suas hipóteses de utilização, as fases procedimentais, os critérios de distribuição da demanda, a manutenção das condições de habilitação e a contratação por inexigibilidade.

A Lei Federal nº 14.133/2021 promoveu profunda alteração na disciplina das contratações públicas ao conferir tratamento normativo expresso ao credenciamento, inserindo-o dentre os procedimentos auxiliares da licitação. Até a vigência da nova legislação, o instituto possuía reconhecimento eminentemente doutrinário e jurisprudencial, sendo admitido pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Judiciário como modalidade adequada para hipóteses em que a Administração Pública pretendesse contratar todos aqueles que preenchessem requisitos previamente estabelecidos, inexistindo disputa entre interessados.

A positivação do instituto nos arts. 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 consolidou entendimento há muito sedimentado pelo Tribunal de Contas da União, segundo o qual o credenciamento constitui procedimento adequado sempre que houver inviabilidade de competição decorrente da possibilidade jurídica e administrativa de contratação simultânea de todos os interessados aptos.

Nessas hipóteses, a Administração não busca selecionar a proposta mais vantajosa entre concorrentes, mas sim ampliar sua rede de prestadores, garantindo

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 622

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

atendimento mais eficiente ao interesse público. Essa lógica afasta o pressuposto fundamental da licitação competitiva, justificando a contratação direta mediante inexigibilidade, conforme expressamente prevê o art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

O Decreto Municipal nº 3.016/2023 reproduziu fielmente essa sistemática ao conceituar o credenciamento como procedimento administrativo de chamamento público destinado à formação de cadastro de interessados aptos à futura contratação, desde que preenchidos os requisitos previamente definidos pela Administração.

No caso específico do Credenciamento nº 004/2026, verifica-se precisamente a hipótese prevista na Seção I do Capítulo II do Decreto Municipal, referente à contratação paralela e não excludente, modalidade em que a Administração considera vantajosa a contratação simultânea de diversos prestadores em condições padronizadas, preservando critérios objetivos para distribuição da demanda. Assim, o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde encontra pleno respaldo na legislação federal e municipal.

V – DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.016/2023

O Decreto Municipal regulamentou minuciosamente todas as fases do procedimento de credenciamento. Nos termos do art. 11, o procedimento desenvolve-se mediante cinco fases sucessivas:

I – fase preparatória;

II – divulgação do edital;

III – apresentação e análise dos documentos;

IV – divulgação da lista de credenciados;

V – fase recursal.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BE674A35C3B4F34279DBAB6E8A1B59E

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 7/14

Embora a fase preparatória já tenha sido objeto de manifestação jurídica quando da análise do edital do Credenciamento nº 004/2026, as fases subsequentes continuam produzindo efeitos durante toda a vigência do credenciamento, especialmente em razão da possibilidade permanente de ingresso de novos interessados.

Consequentemente, cada homologação posterior exige a verificação do correto cumprimento dessas etapas, ainda que dispensada nova manifestação jurídica individual em razão deste parecer referencial, competindo exclusivamente ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação proceder à análise da documentação apresentada, certificando expressamente que todos os requisitos editalícios foram integralmente atendidos.

V.1 - DOS REQUISITOS QUE DEVEM SER NECESSARIAMENTE CERTIFICADOS PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A utilização deste parecer referencial fica condicionada à existência, nos autos, de certificação expressa do Agente de Contratação, ou ao agente designado, atestando que foram integralmente conferidos todos os requisitos de habilitação previstos no Edital nº 004/2026. Não basta afirmar genericamente que "a documentação se encontra regular". A certificação deverá indicar expressamente que foram analisados todos os documentos exigidos no edital, especialmente aqueles constantes do Anexo III, compreendendo, conforme aplicável ao caso concreto:

a. Habilitação jurídica

Deverá ser certificada a regular constituição da pessoa jurídica ou, tratando-se de pessoa física, a apresentação dos documentos de identificação exigidos pelo edital.

b. Regularidade fiscal

Deverá ser certificada a validade de todas as certidões fiscais exigidas. A utilização deste parecer pressupõe que nenhuma certidão esteja vencida na data da homologação.

c. Regularidade trabalhista

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 8529

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

Igualmente deverá ser certificada a validade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou documento equivalente exigido.

d. Regularidade perante o Conselho Profissional

Tratando-se de prestação de serviços médicos ou multiprofissionais, deverá ser obrigatoriamente certificada:

i. inscrição ativa no Conselho Regional competente;

ii. inexistência de impedimentos para exercício profissional;

iii. apresentação do Registro de Qualificação de Especialista — RQE, quando exigido para a especialidade objeto do credenciamento.

A ausência dessa certificação impede a utilização deste parecer referencial.

e. Qualificação técnica

O Agente deverá certificar que toda a documentação técnica prevista no edital foi regularmente apresentada. Especial atenção deverá ser conferida aos títulos profissionais, certificados de especialização e demais documentos exigidos para cada especialidade médica.

f. Declarações obrigatórias

Também deverá ser certificada a apresentação de todas as declarações constantes dos anexos do edital.

g. Ausência de impedimentos legais

O Agente deverá certificar que não foi constatada nenhuma das hipóteses impeditivas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no próprio edital.

V.2 – DA RESPONSABILIDADE PELA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

Cumpre destacar aspecto frequentemente objeto de confusão nos processos administrativos. A Procuradoria Jurídica não substitui a atividade administrativa de conferência documental. A análise jurídica restringe-se ao exame da conformidade normativa do procedimento. A verificação da autenticidade, validade, suficiência e

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 9629

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

regularidade dos documentos constitui atribuição exclusiva do Agente de Contratação, que responde funcionalmente pelas certificações emitidas. Assim, a utilização deste parecer referencial pressupõe necessariamente a existência de certificação administrativa expressa de que:

> *"Toda a documentação exigida pelo Edital nº 004/2026 foi integralmente conferida, encontrando-se válida, regular e suficiente para a homologação do interessado."*

VI - DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

Concluída a fase de credenciamento e regularmente homologado o interessado, a Administração Pública ainda não se encontra autorizada a celebrar diretamente o contrato administrativo. A homologação do credenciamento apenas reconhece que o interessado preenche os requisitos necessários para integrar o cadastro de prestadores aptos à futura contratação.

A efetiva contratação dependerá da instauração de processo administrativo próprio, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.016/2023, no Decreto Municipal que regulamenta as contratações diretas e nas disposições específicas do Edital de Credenciamento nº 004/2026.

Importa destacar que cada contratação possui autonomia administrativa. Embora todos os contratos decorram do mesmo edital de credenciamento, cada contratação deverá possuir processo administrativo próprio, contendo os documentos necessários para demonstrar a legalidade da futura contratação direta.

Tal exigência decorre diretamente do art. 24 do Decreto Municipal nº 3.016/2023, que estabelece que a contratação do credenciado será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se, ainda, os requisitos do art. 72 da referida lei. Assim, a homologação do credenciado não substitui a necessária instrução do processo administrativo de inexigibilidade.

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BE6743853B3F34279DBA0656A1B59E

VI.1 – DA INEXIGIBILIDADE DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO

Diferentemente das hipóteses tradicionais de inexigibilidade, em que a inviabilidade de competição decorre da singularidade do fornecedor ou da exclusividade da prestação, a inexigibilidade oriunda do credenciamento possui fundamento jurídico próprio. Nesse caso, a inviabilidade de competição decorre da própria opção legislativa de admitir a contratação simultânea de todos os interessados que preencham as condições estabelecidas pela Administração. Não existe disputa, todos os interessados aptos possuem direito subjetivo ao credenciamento e, posteriormente, poderão ser contratados conforme os critérios objetivos previstos no edital.

Ademais, Marçal Justen Filho explica que:

> *"Não haverá necessidade de licitação quando houver número ilimitado de contratações e (ou) quando a escolha do particular a ser contratado não incumbir à própria Administração. Isso se verifica quando uma alternativa de contratar não for excludente de outras, de molde que todo o particular que o desejar poderá fazê-lo (...). Nas hipóteses em que não se verifica a excludência entre as contratações públicas, a solução será o credenciamento (...). O credenciamento envolve uma espécie de cadastro de prestadores de serviço ou fornecedores. O credenciamento é o ato pelo qual o sujeito obtém a inscrição de seu nome no referido cadastro. (...). Nas situações de ausência de competição, em que o credenciamento é adequado, a Administração não precisa realizar licitação. Sob certo ângulo, verifica-se inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição. Na verdade, a inviabilidade de competição consiste, no caso, na ausência de excludência entre os possíveis interessados."*

Além disso, a hipótese consta expressamente na lei 14.133/2021:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em*

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 12

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

VI.2 - DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Para utilização deste parecer referencial, cada processo administrativo de contratação deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a. Documento de Formalização da Demanda com Justificativa da contratação.

Deverá existir manifestação da Secretaria Municipal de Saúde demonstrando a necessidade concreta da contratação. Além disso, deverá ser demonstrado a necessidade do atendimento, a especialidade o quantitativo estimado e indicação do credenciado.

b. Certidão de respeito aos critérios objetivos de distribuição da demanda.

Este ponto merece especial atenção.

O Decreto Municipal nº 3.016/2023 estabelece que, na contratação paralela e não excludente, o edital deverá prever critérios objetivos para distribuição das demandas, vedando escolhas discricionárias da Administração e proibindo a indicação direta de determinado credenciado.

Assim, deverá existir nos autos certidão específica da Secretaria Municipal de Saúde declarando qual critério foi utilizado, que o critério corresponde exatamente ao previsto no edital, além de que não houve favorecimento e que foi observada a ordem objetiva de convocação. A ausência dessa certificação impede a utilização deste parecer referencial.

c. Dotação orçamentária

Deverá constar reserva orçamentária suficiente para suportar a contratação.

d. Minuta contratual

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 12/14

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BE6743B5C3B8F3427910DA8D6E8A1B59E

A minuta deverá corresponder ao modelo constante do edital. Caso haja qualquer modificação substancial, o processo deverá retornar à Procuradoria.

e. Publicações obrigatórias

Deverá ser certificada a publicação dos atos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

VI.3 – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Um dos aspectos mais relevantes do Decreto Municipal nº 3.016/2023 consiste na exigência de manutenção permanente das condições de habilitação.

O art. 25 dispõe expressamente que os credenciados deverão manter todas as condições exigidas para habilitação durante toda a vigência do credenciamento, facultando à Administração exigir nova apresentação documental, especialmente por ocasião da assinatura do contrato.

A homologação não gera presunção absoluta de manutenção da regularidade documental. Ao contrário, antes de cada contratação deverá ser realizada nova conferência da documentação cuja validade seja passível de expiração.

VII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina esta Procuradoria Jurídica:

I – pela possibilidade jurídica da adoção do presente Parecer Jurídico Referencial, destinado exclusivamente aos procedimentos de homologação e às contratações decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026;

II – pelo reconhecimento de que as futuras homologações dos interessados poderão ser realizadas sem nova manifestação jurídica individual, desde que observadas integralmente todas as condições estabelecidas neste parecer;

III – pelo reconhecimento de que as futuras contratações decorrentes do referido credenciamento poderão utilizar este parecer referencial como manifestação

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 10/202

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/BE674

jurídica prévia exigida pelo art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que instruídas com processo administrativo próprio e acompanhadas das certificações exigidas;

IV – pela obrigatoriedade de retorno dos autos à Procuradoria Jurídica sempre que ocorrer qualquer das hipóteses excepcionais previstas neste parecer;

V – pela determinação de que o presente parecer passe a integrar obrigatoriamente todos os processos administrativos de homologação e de contratação oriundos do Credenciamento Público nº 004/2026, mediante simples referência expressa à sua utilização.

VI - como condição para utilização deste parecer, deverá constar dos autos certificação expressa da Agente de Contratação contendo, no mínimo, as declarações mencionadas no parecer e no anexo disponibilizado, sendo que na ausência dessa certificação, o processo deverá ser devolvido para saneamento ou encaminhado para manifestação jurídica individualizada.

VII - como condição para utilização deste parecer e antes da contratação, deverá a Secretaria requisitante certificar as informações mencionadas nesse parecer, e nos termos do anexo disponibilizado.

É o parecer, remeto para homologação e apreciação pela autoridade superior.

São Gabriel do Oeste/MS, 07 de outubro de 2026.

LARISSA MARACIO COSTA
Procuradora do Município
OAB/MS 24058

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 14/20

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
B804A8E3834648798DB06F84188924B3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LARISSA MARACIO COSTA em 07/10/2026 16:37:59
CPF:***.***-.171-69
Certificadora: MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B804A8E3834648798DB06F84188924B3

Assinado por 2 pessoas: LARISSA MARACIO COSTA e LARISSA MARACIO COSTA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5E57635CDBF342C1BAB66A23D5CCC59E

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
5E57635CDBF342C1BAB66A23D5CCC59E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LARISSA MARACIO COSTA em 09/10/2026 08:55:35
CPF:***.***-.171-69
Certificadora: ICP-BRASIL - AC OAB G3

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5E57635CDBF342C1BAB66A23D5CCC59E

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16906/2026;
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 122/2026- Credenciamento nº 004/2026
ASSUNTO: Parecer Jurídico Referencial destinado às homologações dos credenciados e às contratações decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026;
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

DESPACHO DE APROVAÇÃO DE PARECER JURÍDICO REFERENCIAL

Vistos.

Trata-se de Parecer Jurídico Referencial elaborado pela Procuradoria Jurídica Municipal com a finalidade de uniformizar a análise jurídica dos processos administrativos relativos às futuras homologações dos interessados habilitados e às contratações decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026, instaurado para o credenciamento de profissionais e pessoas jurídicas destinados à prestação de serviços especializados à Secretaria Municipal de Saúde.

O referido parecer foi elaborado com fundamento nos arts. 53, 72, 74, inciso IV, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.016/2023, nas disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026 e na jurisprudência e doutrina pertinentes à matéria, estabelecendo critérios jurídicos uniformes para a atuação administrativa durante toda a vigência do credenciamento.

Verifica-se que a matéria objeto da manifestação jurídica possui natureza repetitiva, envolvendo sucessivos processos administrativos com idênticos pressupostos fáticos e jurídicos, circunstância que autoriza a adoção de parecer referencial como instrumento de racionalização da atividade consultiva, padronização dos procedimentos administrativos, incremento da eficiência administrativa e fortalecimento da segurança jurídica, sem prejuízo do controle prévio de legalidade exercido pela Procuradoria Jurídica.

Processo 13408/2026. Assinado por 1 pessoa: GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DC7656564FC40749E2673DC46B8FF30

O parecer delimita expressamente sua incidência exclusivamente aos processos de homologação e às contratações decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026, estabelecendo, de forma detalhada, as condições para sua utilização, as hipóteses deobrigatoriedade de retorno dos autos à Procuradoria Jurídica, bem como as responsabilidades dos órgãos administrativos envolvidos na instrução processual.

Constata-se, ainda, que o parecer é acompanhado de anexos operacionais destinados a padronizar a instrução dos processos administrativos, consistentes em checklists, modelos de certidões, modelos de despachos administrativos e instrumentos de certificação, conferindo maior segurança jurídica, transparência, controle interno e uniformidade à atuação administrativa.

Os anexos integram o parecer jurídico e possuem natureza complementar, constituindo instrumentos obrigatórios de verificação do atendimento das condicionantes estabelecidas para utilização da manifestação jurídica referencial.

Diante disso, **APROVO,** para todos os fins administrativos, o Parecer Jurídico Referencial nº 004/2026, bem como todos os seus anexos, passando a constituir orientação jurídica institucional da Procuradoria Jurídica do Município para os processos administrativos abrangidos por seu objeto.

Fica autorizada sua utilização, sem necessidade de nova manifestação jurídica individual, exclusivamente nos processos administrativos que preencham integralmente todas as condições estabelecidas no parecer, desde que:

I – o processo trate exclusivamente de homologação de interessado ou de contratação decorrente do Credenciamento Público nº 004/2026;

II – sejam integralmente observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.016/2023, do Edital de Credenciamento nº 004/2026 e do próprio Parecer Jurídico Referencial;

Processo 13408/2026. Assinado por 1 pessoa: GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DC7656564FC40749E2673DC46B8FF30

III – constem dos autos todas as certificações, declarações e documentos exigidos pelo parecer e por seus anexos;

IV – Inexista qualquer circunstância excepcional, dúvida jurídica relevante, alteração normativa, alteração do edital ou peculiaridade capaz de afastar a identidade entre o caso concreto e as hipóteses analisadas.

Determino que o Parecer Jurídico Referencial e seus anexos passem a integrar obrigatoriamente todos os processos administrativos de homologação e de contratação decorrentes do Credenciamento Público nº 004/2026, mediante certificação expressa do Agente de Contratação quanto ao atendimento integral das condicionantes nele estabelecidas.

Determino, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, a Superintendência de Compras e Licitações, a Agente de Contratação, os fiscais e gestores contratuais observem rigorosamente os procedimentos, certificações e controles previstos no parecer e em seus anexos, competindo-lhes verificar, sob sua responsabilidade funcional, o atendimento de todos os requisitos legais e editalícios antes da prática de cada ato administrativo.

Ressalto que a aprovação deste parecer referencial não afasta a competência consultiva da Procuradoria Jurídica, permanecendo obrigatória a remessa dos autos para manifestação jurídica específica sempre que ocorrer qualquer das hipóteses de inaplicabilidade previstas no próprio parecer, especialmente diante de alteração legislativa ou regulamentar, modificação do edital, existência de recurso administrativo, dúvida jurídica relevante, irregularidade documental ou qualquer circunstância que afaste a identidade entre o caso concreto e a situação jurídica objeto da presente manifestação.

Publique-se internamente, dê-se ciência à Secretaria Municipal de Saúde, à Superintendência de Compras e Licitações, à Controladoria-Geral do Município e à Agente de Contratação, para conhecimento e fiel cumprimento.

Processo 13408/2026. Assinado por 1 pessoa: GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DC7656564FC40749E2673DC46B8FF30

Após, proceda-se ao arquivamento de cópia deste despacho e do Parecer Jurídico Referencial no processo administrativo aberto para esse fim, permanecendo ambos disponíveis para juntada aos processos administrativos abrangidos por sua incidência.

Gabriel Henrique De Souza Rodrigues
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Processo 13408/2026. Assinado por 1 pessoa: GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DC7656564FC40749E2673DC46B8FF30

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 20/20

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
9DC7656564FC40749E2673DC46B8FF30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES em 09/10/2026 08:32:48
CPF:***.***-.938-76
Certificadora: ICP-BRASIL - AC DIGITAL MULTIPLA G1

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9DC7656564FC40749E2673DC46B8FF30

CHECKLIST PARA HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16906/2026
CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
ESPECIALIDADE: pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Poliana de Oliveira Gomes

I – DOCUMENTOS GERAIS

Item	Sim	Não	Observações
Requerimento de Credenciamento apresentado	☒	☐	
Especialidade compatível com o edital	☒	☐	
Pedido protocolizado durante a vigência do edital	☒	☐	

II – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Pessoa Física

Item	Sim	Não
Documento oficial de identidade	☒	☐
CPF	☒	☐
Comprovante de endereço	☒	☐

Pessoa Jurídica

Item	Sim	Não
Contrato Social	☒	☐
Alterações contratuais	☒	☐
CNPJ ativo	☒	☐

III – REGULARIDADE FISCAL

Documento	Sim	Não	Válido
Receita Federal	☒	☐	☒
FGTS (PJ)	☒	☐	☒
Fazenda Estadual	☒	☐	☒
Fazenda Municipal	☒	☐	☒

IV – REGULARIDADE TRABALHISTA

Documento	Sim	Não
CNDT	☒	☒

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/46498E20D1EF456D8E92D58D838D280E

V – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Documento	Sim	Não
Diploma	☒	☐
CRM	☒	☐
RQE (quando exigido)	☒	☐
Títulos exigidos	☒	☐
Demais certificados	☒	☐

VI – DECLARAÇÕES

Item	Sim	Não
Declaração de inexistência de impedimento	☒	☐
Declaração de cumprimento do edital	☒	☐
Declarações constantes dos anexos	☒	☐

VII – PROCEDIMENTO

Item	Sim	Não
Documentação conferida integralmente	☒	☐
Ata da análise juntada	☒	☐
Resultado publicado	☒	☐
Decurso do prazo recursal	☒	☐
Ausência de recursos	☒	☐

VIII – CERTIFICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedi à conferência integral da documentação apresentada pelo interessado **CLINICA ULTRACARDIO LTDA** para os itens 2 e 3, **CNE CLINICA DE NEUROCIRURGIA LTDA** e **NEUROATUAL LTDA** para o item 5, **L. P. R. SILVEIRA LTDA, MEDEIROS E GONÇALVES S/S** e **WS SERVICOS MEDICOS LTDA** para o item 4, **CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA, R SIQUEIRA GUIMARAES SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA, SABINO SERVICOS MEDICOS LTDA, SAO JOSE SERVICOS MEDICOS LTDA** e **STEPHANNO EMMANUEL DE SOUZA CONTIS LTDA** para o item 1, constatando o atendimento de todas as exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 004/2026, bem como das condicionantes estabelecidas no Parecer Jurídico Referencial.

Certifico ainda que:

I. toda a documentação foi regularmente apresentada;

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/46498E20D1EF456D8E92D58D838D280E

II. todos os documentos encontram-se válidos;
III. inexistem impedimentos legais para homologação;
IV. inexistem recursos pendentes;
V. o presente processo enquadra-se integralmente nas hipóteses abrangidas pelo Parecer Referencial.

São Gabriel do Oeste/MS, Data da assinatura digital.

Poliana de Oliveira Gomes
Agente de Contratação
Decreto 3.772/2026

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/46498E20D1EF456D8E92D58D838D280E

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
46498E20D1EF456D8E92D58D838D280E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: POLIANA DE OLIVEIRA GOMES em 09/10/2026 10:17:13
CPF:***.***-.521-61
Certificadora: MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/46498E20D1EF456D8E92D58D838D280E

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 16906/2026

Verifico que o procedimento administrativo observou integralmente as disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.016/2023 e do Parecer Jurídico Referencial.
Constatada a regularidade do procedimento e o atendimento dos requisitos editalícios, **HOMOLOGO** o credenciamento dos interessados: **CLINICA ULTRACARDIO LTDA** para os itens 2 e 3**, CNE CLINICA DE NEUROCIRURGIA LTDA e NEUROATUAL LTDA** para o item 5**, L. P. R. SILVEIRA LTDA, MEDEIROS E GONÇALVES S/S e WS SERVICOS MEDICOS LTDA** para o item 4**, CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA, R SIQUEIRA GUIMARAES SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA, SABINO SERVICOS MEDICOS LTDA, SAO JOSE SERVICOS MEDICOS LTDA e STEPHANNO EMMANUEL DE SOUZA CONTIS LTDA** para o item 1, realizado pela ata nº 01/2026, para a especialidade **pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia.**

Publique-se.

São Gabriel do Oeste/MS, Data da assinatura digital.

Kátia Lira Adono
Secretária Municipal de Saúde

Processo 16906/2026. Assinado por 1 pessoa: KATIA LIRA ADONO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/66D5AD4B10FB47389D9359C785C60595

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
66D5AD4B10FB47389D9359C785C60595

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: KATIA LIRA ADONO em 09/10/2026 10:22:05
CPF:***.***-.741-68
Certificadora: ICP-BRASIL - AC DIGITAL MULTIPLA G1

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/66D5AD4B10FB47389D9359C785C60595

com as seguintes obrigações:

I – anotar na Ficha de Fiscalização de Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II – acompanhar a execução do contrato, conferindo a entrega de produtos, a realização dos serviços ou o andamento das obras, conforme o caso;

III – informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV – notificar a contratada no caso de execução contratual fora das especificações contratuais, lançando o respectivo registro na Ficha de Fiscalização do Contrato;

V – receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, observando-se o disposto no artigo 140, da Lei nº 14.133/2021.

VI – entregar ao Departamento de Licitações, ao término da execução contratual, a Ficha de Fiscalização de Contrato devidamente preenchida e anotada, acompanhada de Registro Geral de Desempenho do Fornecedor, no prazo de até 5 [cinco] dias.

§1º – O Departamento de Licitações deverá disponibilizar o termo de aceite ao fiscal nomeado, comprovando ciência de sua nomeação e funções.

§2º – O Departamento de Licitações disponibilizará ao Fiscal nomeado a Ficha de Fiscalização de Contrato, a cópia do contrato ou termo de referência da contratação, conforme o caso, além de outros documentos necessários para a fiscalização.

§3º – O prazo de que trata o inciso VI deste artigo poderá ser prorrogado, a pedido justificado pelo agente de fiscalização do contrato.

Artigo 2º – O fiscal do contrato poderá solicitar auxílio aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 3º – A fiscalização inadequada, irregular ou defeituosa poderá sujeitar o Fiscal de Contrato à responsabilização nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02/07/2026.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de julho de 2026.

KÁTIA LIRA ADONO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" n° 004/2026

Prefeitura - Procuradoria Jurídica
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº. 3.887/2026 PMSGO/GAB 30 de junho de 2.026.

Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado no Art. 71, bem como nos incisos XV, XIX e XXIV do Art.70 da LOM,

DECRETA:

Art. 1º. Delega à Secretária Municipal de Saúde KÁTIA LIRA ADONO, a competência para homologar os registros de credenciados para contratação de profissionais de saúde, decorrentes de processos de credenciamento público.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de junho de 2.026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria Luísa Link

P. M. SÃO GABRIEL DO OESTE Fls. 28/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Ata nº.088 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGOPREV. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma extraordinária, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGOPREV, na sede do Instituto, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1409, Centro - São Gabriel do Oeste/MS, com a presença dos membros: Enedilson Marocco, Claudiane Delza Ferreira Barreto, Lisiane Gonçalves, Mari Terezinha Hamera dos Santos e Flávio Tadeu Kowaleski, todos nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.986/2026, de 05 de outubro de 2026. A reunião teve como pauta a posse dos novos membros do Comitê de Investimentos, a escolha do presidente e do secretário e o encaminhamento das discussões relativas à Política de Investimentos. Após a formalização da posse dos membros, procedeu-se à escolha do presidente do Comitê, sendo Flávio Tadeu Kowaleski eleito por unanimidade, e à designação de Claudiane Delza Ferreira Barreto para exercer a função de secretária. Na sequência, foi abordada a elaboração da Política de Investimentos, cuja discussão estava prevista para a presente reunião, com participação da consultoria LEMA, previamente agendada. Contudo, a consultoria não apresentou os documentos necessários à elaboração da Política de Investimentos, impossibilitando o desenvolvimento da pauta conforme planejado. Diante disso, ficou definido que a matéria será discutida na próxima reunião ordinária do Comitê de Investimentos, agendada para o dia 22 de outubro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Claudiane Delza Ferreira Barreto, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.Ata nº.088 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGOPREV. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, de forma extraordinária, os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste – SGOPREV, na sede do Instituto, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1409, Centro - São Gabriel do Oeste/MS, com a presença dos membros: Enedilson Marocco, Claudiane Delza Ferreira Barreto, Lisiane Gonçalves, Mari Terezinha Hamera dos Santos e Flávio Tadeu Kowaleski, todos nomeados por meio do Decreto Municipal nº 3.986/2026, de 05 de outubro de 2026. A reunião teve como pauta a posse dos novos membros do Comitê de Investimentos, a escolha do presidente e do secretário e o encaminhamento das discussões relativas à Política de Investimentos. Após a formalização da posse dos membros, procedeu-se à escolha do presidente do Comitê, sendo Flávio Tadeu Kowaleski eleito por unanimidade, e à designação de Claudiane Delza Ferreira Barreto para exercer a função de secretária. Na sequência, foi abordada a elaboração da Política de Investimentos, cuja discussão estava prevista para a presente reunião, com participação da consultoria LEMA, previamente agendada. Contudo, a consultoria não apresentou os documentos necessários à elaboração da Política de Investimentos, impossibilitando o desenvolvimento da pauta conforme planejado. Diante disso, ficou definido que a matéria será discutida na próxima reunião ordinária do Comitê de Investimentos, agendada para o dia 22 de outubro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Claudiane Delza Ferreira Barreto, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 16906/2026

Verifico que o procedimento administrativo observou integralmente as disposições do Edital de Credenciamento nº 004/2026, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 3.016/2023 e do Parecer Jurídico Referencial.

Constatada a regularidade do procedimento e o atendimento dos requisitos editalícios, **HOMOLOGO** o credenciamento dos interessados: **CLINICA ULTRACARDIO LTDA** para os itens 2 e 3**, CNE CLINICA DE NEUROCIRURGIA LTDA e NEUROATUAL LTDA** para o item 5**, L. P. R. SILVEIRA LTDA, MEDEIROS E GONÇALVES S/S e WS SERVICOS MEDICOS LTDA** para o item 4**, CLINICA DA CRIANÇA SGO LTDA, R SIQUEIRA GUIMARAES SERVICOS MEDICOS PEDIATRICOS LTDA, SABINO SERVICOS MEDICOS LTDA, SAO JOSE SERVICOS MEDICOS LTDA e STEPHANNO EMMANUEL DE SOUZA CONTIS LTDA** para o item 1, realizado pela ata nº 01/2026, para a especialidade **pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia.**

Publique-se.

São Gabriel do Oeste/MS, Data da assinatura digital.

Kátia Lira Adono

Secretária Municipal de Saúde

Matéria enviada por Aline Cristina da Costa

Prefeitura - Procuradoria Jurídica

PA 16738/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório nº 124/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16738/2026

Contrato nº 142/2026

Do objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação oficial em jornal de grande circulação, em meio físico ou digital, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Administrativa, por 12 (doze) meses.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.864.351/0001-68

Razão social: L. P. R. SILVEIRA LTDA

Endereço: R ARAUJO LIMA 57 / VILA VILAS BOAS / CAMPO GRANDE / MS / 79051-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2026 a 11/11/2026

Certificação Número: 2026101311576331949716

Informação obtida em 13/10/2026 11:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Campo Grande

Secretaria Municipal da Receita

Divisão de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº: 0.657.187/26-76

Dados do Contribuinte:

Nome/Razão Social: **L. P. R. SILVEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **57.864.351/0001-68**

Endereço:**RUA ARAUJO LIMA, 57 , BAIRRO VILA VILAS BOAS, CAMPO GRANDE/MS - CEP: 79.051-330**

Em cumprimento a solicitação, ressalvado o direito de a fazenda Publica Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direitos que está certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTENCIA DE DÉBITOS em nome do contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 30 (Trinta dias) a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras.

Validade até: 12/11/2026

Campo Grande(MS), **13 de Outubro de 2026**

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº 6.539 de 08 de Janeiro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico https://siatportal.campogrande.ms.gov.br/servicos/cidadao/autenticidade

Código de autenticidade: BBA81066D0A6036F

CERTIDÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde certifica que:

I. existe demanda administrativa para contratação da especialidade;
II. a contratação observa o planejamento da Secretaria;
III. foi respeitado o critério objetivo de distribuição previsto no Edital e no Decreto Municipal nº 3.016/2023;
IV. não houve direcionamento de contratação;
V. a contratação observa a ordem objetiva dos credenciados;
VI. existe disponibilidade orçamentária.

São Gabriel do Oeste/MS. Data da assinatura digital.

Kátia Lira Adono
Secretária Municipal de Saúde

Processo 21156/2026. Assinado por 1 pessoa: KATIA LIRA ADONO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DEBC6E6265C14AFAB3B442290CD28238

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
DEBC6E6265C14AFAB3B442290CD28238

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: KATIA LIRA ADONO em 13/10/2026 11:08:15
CPF:***.***-.741-68
Certificadora: ICP-BRASIL - AC DIGITAL MULTIPLA G1

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/DEBC6E6265C14AFAB3B442290CD28238

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo do Credenciamento nº 16906/2026;
Processo Administrativo da Contratação por Inexigibilidade nº 21156/2026;
Inexigibilidade decorrente da Ata nº 01 do credenciamento 004/2026;
Assunto: Contratação de Empresa Credenciada – L. P. R. SILVEIRA LTDA
Objeto: credenciamento de profissionais médicos, pessoas físicas e/ou jurídicas, para a prestação de serviços médicos especializados em consultas de pediatria, cardiologia, cardiologia pediátrica, psiquiatria e neurologia/neurocirurgia, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde certificou o atendimento aos requisitos de instrução processual e que os documentos constantes dos autos encontram-se em consonância com o Parecer Referencial exarado pela Procuradoria Jurídica, **DECLARO** inexigível de licitação a contratação objeto do presente processo, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 6º, § 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 3.132/2024.

CONTRATADA: **L. P. R. SILVEIRA LTDA– CNPJ nº 57.864.351/0001-68;**

1. **PRAZO DA CONTRATAÇÃO**: **06 meses.**
2. **VALOR: R$183.410,50 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).**

Item	Descrição	Quantidade Total (06 meses)	Valor Unitário	Valor Total
04	Consulta Médica Ambulatorial- Psquiatria	650	R$ 282,17	**R$183.410,50**

Publique-se, para fins do disposto no parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e artigo 6º, XIII do Decreto Municipal n. 3.132/2023, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhe-se a Procuradoria Jurídica para as demais providências.

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de outubro de 2026.

LEOCIR PAULO MONTAGNA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo 21156/2026. Assinado por 1 pessoa: LEOCIR PAULO MONTAGNA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7AAA4766B94A4FC1800DE0EE3E9F4BAD

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000
FONE: (67) 3295-2111

CÓDIGO DE ACESSO
7AAA4766B94A4FC1800DE0EE3E9F4BAD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LEOCIR PAULO MONTAGNA em 29/10/2026 14:08:38
CPF:***.***-.171-91
Certificadora: ICP-BRASIL - AC DIGITAL MULTIPLA G1

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7AAA4766B94A4FC1800DE0EE3E9F4BAD